



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual

**PARECER N. 2981/2025**  
**DA 6ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Processo n. 3105/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 1224/2024** de autoria do Deputado Delegado Leonam que "Dispõe sobre o transporte escolar seguro na rede pública estadual, bem como nas redes privadas de ensino, criando o programa de condução escolar segura no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências".

O projeto recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e foi encaminhado para esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos definidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa criar o Programa de Condução Escolar Segura com o objetivo de garantir maior segurança no transporte de estudantes, estabelecendo critérios rigorosos para veículos e condutores, implementando sistema de fiscalização contínua através de portal eletrônico, e promovendo a transparência nas informações sobre o serviço prestado. A iniciativa representa importante avanço na proteção da integridade física dos estudantes alagoanos, contemplando tanto a rede pública quanto privada de ensino, e estabelecendo medidas essenciais como seguro obrigatório, capacitação específica para condutores e inspeções regulares dos veículos.

**Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 1224/2024.**

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 15 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

x \_\_\_\_\_  
DR. WANDERLEY (Relator)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_